

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|--|--|
| Órgão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO | |
| Unidade Solicitante: SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO (SEGAL) | |
| Responsável pela Demanda: HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA | Matrícula: 309913 |
| E-mail: segal@tre-ma.jus.br | Telefone: (98) 2107-8732/8734/8758 |
| Objeto | |
| Trata-se de aquisição de água mineral, em garrações de 20 litros, com entregas parceladas, para as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão. | |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso. | |
| A contratação visa ao atendimento das necessidades básicas do quadro de servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão. Justifica-se em razão de que os prédios onde funcionam a Secretaria do Tribunal Eleitoral, o Fórum Eleitoral da São Luís, cartórios eleitorais do interior e demais unidades da Justiça Eleitoral não possuem estrutura hidráulica para instalação de purificadores de água, e também por se saber da deficiência no fornecimento de água encanada no estado do Maranhão, tanto em relação a regularidade do fornecimento quanto da qualidade do produto oferecido. | |
| 2. Quantidades | |
| A definição precisa dos itens e o cálculo das quantidades serão informados nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda prevista para os materiais, considerando-se informações de consumo anteriores, número de servidores e novas expectativas de demandas que serão observadas nos estudos preliminares. | |
| 3. Previsão de data de recebimento dos materiais | |
| A efetiva contratação (emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho. | |
| 4. Indicação dos fiscais do contrato | |
| Nome HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA | Nome DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS |
| São Luís/MA 21 de junho de 2022 | |
| DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS Téc. Judiciário – Mat. 3099987 | |